

## **DECRETO Nº 11382/2014**

**Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Maria Daluz Guedes Brasil.**

**Dib Mohamad Nabhan Junior**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDE** licença por morte em pessoa da família (Irmã) à servidora **MARIA DALUZ GUEDES BRASIL**, matrículas funcionais 1473-1 e 1473-2, portadora da Cédula de Identidade nº 3.639.334-3/PR e do CPF/MF nº 492.701.259-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel no 1º turno e Escola Municipal Jardim da Colina no 2º turno, no período de 31 de julho a 07 de agosto de 2014, com base no artigo 152, da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.**

**Dib Mohamad Nabhan Junior**  
Prefeito em Exercício

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças